PORTARIA Nº 139/2025

Nomeia Comissão de Apuração de Infrações.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as razões constantes no Memorando/CI

7.021/2025-1Doc;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 22134/2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Apuração de Infrações, composta pelos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	MATRÍCULA
André Duarte	20384-1
Caetano Besson Fernandes	20286-1
Sidnei Omar Roveda	19499-1

Art. 2º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 3º Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças